



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Alegrete

EDITAL Nº 009/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Referente ao Edital nº 107/2019, de 14 de novembro e 2019

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS PARA MORADIA
ESTUDANTIL DO IFFAR - CAMPUS ALEGRETE – 2020/1**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado dos Recursos e Resultado Final**, referente ao Edital nº 107/2019, de 14 de novembro de 2019, que rege a seleção de estudantes dos Cursos Integrados para Moradia Estudantil do IFFar - Campus Alegrete – 2020/1 e retificações posteriores.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos.

2. RESULTADO FINAL

2.1 ESTUDANTES CONTEMPLADOS(AS) (por ordem alfabética)

ALOJAMENTO FEMININO	
Nº	NOME
1	Andressa Coelho Hahn
2	Ariani Ziani Andino
3	Caroline Oliveira de Lima
4	Gabriely dos Santos Lima
5	Jamile Tomazi Tramontini
6	Larissa Andriéle Soares do Amaral
7	Luíza Rodrigues Alves Severo
8	Luyse Dejanyra da Silva Lopes
9	Maria Luiza Campodonico Quintana
10	Millene Gonçalves Severo
11	Raissa Pimentel Severo
12	Tainara de Olivera Pereira

ALOJAMENTO MASCULINO	
Nº	NOME
1	Andrei Burtet
2	Bruno Teixeira Soares
3	Gabriel da Luz dos Santos
4	Gustavo Silva Romero
5	Henrique Bairros Medina
6	João Vitor de Francisco Bardim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Alegrete

7	Kauan de Souza Nunes
8	Luiz Cecílio Margutti Moura
9	Mateus Alves Baioto
10	Mateus Meirelles da Cuña
11	Matheus Medeiros Lopes Porto
12	Rodrigo Azevedo dos Santos
13	Sérgio Lima de Souza Júnior
14	Ueslei Rubim Ozorio
15	Vitor Matheus Silva dos Santos
16	Vitório Correa Bianchin

3. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO (A) ESTUDANTE	
Nº	NOME
1	Andressa da Silva Barreira
2	Guilherme Davi da Silva Pujol
3	Kamile da Rosa Bianchin
4	Theylor Christine Delgado Rosa

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os(as) estudantes contemplado (as) e que estiverem com pendência na matrícula só terão direito à vaga de Moradia Estudantil após a regularização da matrícula.

4.2. Os(as) estudantes contemplados(as) deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*, acompanhados(as) do(a) responsável, no dia **09 de fevereiro de 2020, às 9h, para Reunião de Acolhida e Orientações**, assinatura de documentos e ingresso na Moradia Estudantil.

4.3. Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar os itens listados na Relação de Enxoval (Anexo I).

Alegrete, 22 de janeiro de 2020.

RODRIGO FERREIRA MACHADO

Diretor Geral

Portaria nº 1.842/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Alegrete**

ANEXO I

RELAÇÃO DE ENXOVAL

Relação de enxoval para alunos que irão ingressar no sistema de Moradia Estudantil do IFFar – *Campus Alegrete*:

- Um colchão (70cm de largura);
- Dois jogos de lençol com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas, de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de rosto;
- Um cadeado n°. 40;
- Objetos pessoais, higiene e outros.